



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE
ESTADO DO TURISMO,
COMÉRCIO E SERVIÇOS

DESPACHO N.º 209/SETCS/XXIII/2023

Ao abrigo da competência que me foi delegada pela alínea d) do n.º 1, do ponto II do Despacho n.º 14724-B/2022, de 27 de dezembro, homologo a menção qualitativa de Desempenho Bom, proposta pelo Inspetor-Geral da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica, atento o parecer positivo do Gabinete de Estratégia e Estudos, relativamente ao ano de 2022, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 18.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual.

Comunique-se à Autoridade de Segurança Alimentar e Económica, com conhecimento ao Gabinete de Estratégia e Estudos.

O Secretário de Estado do Turismo, Comércio e Serviços,